

Decreto 42/58

Dispõe sobre a criação de uma Escola Municipal que
fica criada no bairro denominado "Campinho".

A Câmara Municipal de Floriano, no uso de suas ati-
luições - Decreta:

Título Iº - Fica criada no bairro denominado "Campinho", disto Município, uma Escola Matriz Rural.

Título IIº - Os despejos com a execução da presente lei, correrão por conta
de verba própria de Encanamento.

Título IIIº - Esta lei entrará em vigor a partir do 1º de Fevereiro do ano
de 1959, resguardadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, dia 1º de Fevereiro de 1958

Ass. João Palmeira
Vereador